



ESTADO DE MINAS GERAIS  
Centro de Serviços Compartilhados  
Núcleo de Serviços Administrativos

N.º do Termo: 021/2014

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da **Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social** e o **Município de Baependi/MG**.

CEP: 37-443.000

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.167/0001-41, com sede na Rod. Prefeito Américo Gianetti, N.º 4001, Bairro Serra Verde, Cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu titular, Sr. **EDUARDO PRATES OCTAVIANI BERNIS**, CI n.º MG1313547, CPF n.º 195.245.366-68, doravante denominado **DOADOR** e o **Município de Baependi/MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Cornélio Magalhães N.º 97, Bairro Centro, Cidade de Baependi/MG, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **MARCELO FARIA PEREIRA**, CI n.º MG-4.052.137, CPF n.º 664.905.616-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 45.242/2009, Decreto Estadual n.º 46.552/2014, Resolução Seplag n.º 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO** de 01 (um) automóvel Sandero Auth, Branco ano 2014, Marca Renault, placa PUE7593, Chassi 93Y5SRD04FJ507416, código Renavam 0102219675, registro patrimonial n.º 59451483, valor do bem R\$ **25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO:

A presente doação tem como finalidade a instrumentalização do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente do **Município de Baependi/MG** e o conseqüente fortalecimento da rede de atendimento à criança e ao adolescente, bem como propiciar otimizado de subsídios para a formulação e execução de políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente. Desta forma, a distribuição do material é necessária ao desempenho das atividades exercidas pelo **DONATÁRIO**, bem como está em consonância com os arts.71 a

  
Marcelo Faria Pereira  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS  
Centro de Serviços Compartilhados  
Núcleo de Serviços Administrativos

74 do Decreto Estadual N.º 45.242, de 11 dezembro de 2009. Esta doação é oportuna por estar o material disponível para a doação e possibilitar ações, por parte do **DONATÁRIO**, de interesse público e de colaboração para o cumprimento de sua missão institucional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é **R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme informações extraídas do controle de material do ente **DOADOR**.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES:** - Sem prejuízo das disposições previstas em Lei, constituem obrigações das partes:

#### **I-DO DONATÁRIO:**

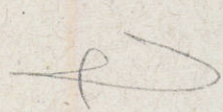
- A) Utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público a que se refere a presente doação.
- B) Deverá ser providenciada a incorporação definitiva do bem ao seu patrimônio em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

#### **II-DO DOADOR:**

- A) Disponibilizar os bens móveis relacionados, nas guias de doação anexas, ao donatário;
- B) Promover a baixa patrimonial;
- C) Não obstar a sua utilização, para fins de interesse público, pelo donatário, observado o disposto na Cláusula Sexta;

### **CLÁUSULA QUINTA – DA REVERSÃO**

A não utilização do material relacionado, objeto da doação, para finalidades públicas, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, importará na sua reversão ao **DOADOR**.

  
Marcelo Faria Pereira  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS  
Centro de Serviços Compartilhados  
Núcleo de Serviços Administrativos

33

## CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como também pela evicção do bem doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o bem ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:

O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, cinco anos.

## CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do extrato deste termo no Diário Oficial “Minas Gerais”, em consonância com o artigo 61, § único, da Lei Federal n.º 8.666/93 se dará pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC do Estado, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 11 do decreto estadual nº 46.552, de 30 de junho de 2014.

## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do bem.

### PARÁGRAFO ÚNICO

Tornar-se-á sem efeito este Termo de Doação, na hipótese de a referida tradição deixar de ocorrer, em um prazo máximo de até 12 (doze) meses, após a assinatura.

Marcelo Faria Pereira  
Prefeito Municipal





ESTADO DE MINAS GERAIS  
Centro de Serviços Compartilhados  
Núcleo de Serviços Administrativos

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014.

**Eduardo Prates Octaviani Bernis**  
Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

**Marcelo Faria Pereira**  
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para instituição da comissão permanente para avaliação de veículos oficiais e bens destinados à alienação e para a instituição da comissão permanente para alienação de veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo antieconômicos/inservíveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo artigo 211 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, considerando o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo XII, Subseção I do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e no capítulo V do Decreto nº 46.552, de 30 de junho de 2014, e no uso da atribuição conferida pelo art. 34 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores MÁRIO CÉSAR DE JESUS DIAS – MASP 1.113.063-0, CECÍLIA REGINA DUARTE – MASP 752.873-0, CARMEM LUCIA LIMA DE OLIVEIRA - MASP 1.367.768-7 e ROBSON PINHO DA MATTA – MASP 1.318.883-4 como titulares; bem como MARCO ANTÔNIO DE MENEZES – MASP 612.657-7, FERNANDO SILVESTRE DE BRITO - MASP 752.720-3 e EDSON TIMBUIBA DE SANTANA – MASP 365.543-8 como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Alienação de veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo, antieconômicos / inservíveis.

§1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso, deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

§2º Compete à Comissão de Alienação:

- I – instruir o processo de alienação;
- II – subsidiar e acompanhar o leiloeiro oficial ou administrativo em todas as fases do leilão;
- III – disponibilizar os instrumentos necessários à realização do certame;
- IV – emitir as autorizações para retirada dos bens alienados;
- V – prestar contas das alienações efetuadas.



Art. 2º - Ficam designados os servidores NILDISLENE COELHO – MASP 904.053-6, EDEMIR FARIA JÚNIOR – MASP 351.361-1 e OBERDAN TOSSATI – MASP 354.028-3 como titulares, e ROBERTO MÁRCIO DOS SANTOS CÉSAR - MASP 900.216-3 e LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA – MASP 1.107.597-5, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de veículos oficiais e demais materiais permanentes e de consumo antieconômicos / inservíveis.

§1º Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, o membro suplente será convocado para substituí-lo e no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

§2º Compete à comissão de avaliação avaliar apenas os veículos oficiais e bens da Administração Pública Estadual alocados no depósito de veículos oficiais da SEPLAG.

Art. 3º - Esta designação vigorará até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2015.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
Governo do Estado de Minas Gerais



Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1480/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Alpinópolis. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 15 de dezembro de 2014 até 18 de fevereiro de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 10/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1405/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Hospital Divinense, município de Divino. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 10 de dezembro de 2014 até 15 de junho de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 09/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1393/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Paracatu. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 10 de dezembro de 2014 até 18 de maio de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 09/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1419/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de São Francisco. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 10 de dezembro de 2014 até 30 de março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 09/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1124/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Pedras de Maria da Cruz. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 05 de dezembro de 2014 até 30 de março de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 04/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

Extrato do 1º Termo Aditivo - Ex Offício ao Convênio nº. 1159/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Santa Casa de Misericórdia, município de Itaguara. Objeto: prorrogar a vigência do convênio de 05 de dezembro de 2014 até 02 de julho de 2015, devido ao interregno entre a celebração e o repasse do recurso. Assinatura: 04/12/2014. Signatário: José Geraldo de Oliveira Prado (Secretário).

**91 cm -10 641007 - 1**

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 4790.2013.1.19049. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSOS. OBJETO(S): MESA PARA ESCRITORIO(1) un. REFRIGERADOR COMERCIAL(1)un. CADEIRA PARA ESCRITORIO (4)un. AR CONDICIONADO (2) un. VALOR: R\$ 7012.00. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 4790.2013.1.20240. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSOS. OBJETO(S): COMPUTADOR THINKCENTRE M81TW LENOVO(1)un. VALOR: R\$ 2597.88. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 4790.2013.1.20203. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSOS. OBJETO(S): ESTAÇÃO DE TRABALHO MARCA MOD LINE MARCA MA(1)un. REFRIGERADOR DOMESTICO TIPO GELADEIRA MARCA BRAS-TEMP MODELO BRB39ABANA(1)un. VALOR: R\$ 1793.97. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 4790.2013.1.18399. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PASSOS. OBJETO(S): NOBREAK - MARCA ENERMAX - MODELO POWER GUARD LL(1)un. VALOR: R\$ 990.00. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 0620.2014.1.21313. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. OBJETO(S): CADEIRA PARA ESCRITORIO (2)un. CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA (5)un. CADEIRA DE MADEIRA (10)un. MESA PARA REUNIÃO(1)un. MESA PARA COMPUTADOR(1) un. MESA PARA TELEFONE(1)un. MESA PARA CHEFIA (2)un. MESA PARA IMPRESSORA (2)un. GELADEIRA(1) un. LONGARINA SEM APOIO PARA BRAÇOS (9)un. VALOR: R\$ 775.81. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 5880.2013.1.18442. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. OBJETO(S): ARMARIO DE AÇO DE USO GERAL (1)un. MESA PARA ESCRITORIO - PARA FUNCIONARIO(1)un. POLTRONA PARA ESCRITORIO(1)un. MESA PARA MICROCOMPUTADOR (4)un. MESA PARA IMPRESSORA (1)un. CADEIRA PARA DIGITADOR(1)un. ARMARIO PARA ESCRITORIO 02 PORTAS - 03 PRATELEIRAS (2)un. CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA (1)un. CADEIRA PARA ESCRITÓRIO(1)un. ARMARIO PARA ESCRITORIO DE MADEIRA (2)un. VALOR: R\$ 1203.78. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

Contrato de Doação de Bens Móveis nº 5880.2014.1.20918. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ. OBJETO(S): MICROCOMPUTADOR MARCA ITAUTECH INFOWAI ST-4265(1) un. VALOR: R\$ 2464.00. DATA DE ASSINATURA: 20/11/2014.

**13 cm -10 641008 - 1**

## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 615/2013. Objeto: prorrogar por um mês a vigência do contrato inicial, contados a partir da data de publicação deste aditamento. Contratado (a): Alderico Caetano Oliveira. Assinatura: 19/11/2014. Rubensmidt Ramos Riani, Diretor Geral da ESP/MG.

**1 cm -10 640772 - 1**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3575/14 Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS e a empresa MUNDO DE IDEIAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Pregão nº 259/2014. Objeto: Prestação de serviços de organização e promoção de eventos: VIII Simpósio de Transfusão Sanguínea da Fundação Hemominas e Congresso do Grupo Corporativo Iberoamericano de Medicina Transfusional – GCIAMT. Valor do Contrato: R\$ 881.984,70. Vigência: 10/12/2014 a 09/12/2015. Dotação Orçamentária: 2321.10.302.187.4.372.0001.339039.55 - Fontes 24.1, 10.3 e 10.1 – Convênio nº 797.252/2013 - Ministério da Saúde. Signatários: Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Hemominas e a Sra. Sabrina Maffra Marques, representante da empresa Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda.

**4 cm -10 640695 - 1**

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS

Espécie: Extrato do Contrato nº. 2697/2014. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria em Área Financeira / Administrativa. Dotação orçamentária: 2261.10.303.201.448 1.0001.339035.2.0.60.1. Valor: R\$ 47.495,00. Pregão Eletrônico nº 111/2014. Vigência: 12 meses. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Det Norske Veritas Certificadora Ltda. Assinatura: 09/12/2014. Francisco Antônio Tavares Junior – Presidente FUNED

**2 cm -10 640555 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 2261032 - 273/2014 objeto: Equipamentos e componentes para ensaios e análises químicas. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 08/01/2015, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 08/01/2015. Belo Horizonte, 10/12/2014.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 147/2014 objeto: Materiais de laboratório e produtos químicos - Alcool. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 08/01/2015, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 09/01/2015. Belo Horizonte, 10/12/2014.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – torna público que realizará o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2014 objeto: Reagentes e produtos químicos - VI. O edital está disponível nos sites www.compras.mg.gov.br e www.funed.mg.gov.br. O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 08/01/2015, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 12/01/2015. Belo Horizonte, 10/12/2014.

**6 cm -10 640946 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE 25% DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ENTERAL, Planejamento 185/2012, RP 35/2013, Pregão 185/2012, aditamento do item 8 cód. 307220, para a empresa FRESSENIUS, CNPJ 49.324.221/0001-04. A íntegra do referido termo aditivo estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. Informações no tel. 31- 32399602. Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014.

**2 cm -10 640674 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- A Administração Central torna público o adiamento do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 1320044 24/2014 para Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS para o HJXXIII. Fica estabelecido novo início da sessão de pregão, que ocorrerá no dia 23/12/2014 às 09:00hs no site www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. BH, 10/12/2014.

**2 cm -10 640719 - 1**

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO- A Administração Central torna público que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 300/2014 para a aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, PRODUTOS PARA LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 05/01/2015 às 09h00hs pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível no site acima citado. BH, 10.12.2014.

**2 cm -10 640657 - 1**

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFA e a Israel e Israel Ltda - EPP. Matrícula FHEMIG Nº: 00914384 Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste em atendimento à Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/ nº 8.898/2013. Valor: R\$ 62.895,00 (total estimado) Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 Processo nº 0116/12 – Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030.27, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 09/12/2014

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFA e a Israel e Israel Ltda - EPP. Matrícula FHEMIG Nº: 00902383 Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste em atendimento à Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/ nº 8.898/2013. Valor: R\$ 149.999,99 (total estimado) Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 Processo nº 0001/13 – Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030.08, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 09/12/2014

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFA e a Israel e Israel Ltda - EPP. Matrícula FHEMIG Nº: 00921386 Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste em atendimento à Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/ nº 8.898/2013. Valor: R\$ 24.451,34 (total estimado) Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 Processo nº 0003/13 – Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030.08, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 09/12/2014

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSPD e a Laticínios Union Ltda. Matrícula FHEMIG Nº: 00802406 Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses. Valor: R\$ 96.334,00 (total estimado) Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 Processo nº 0131/13 – Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030.08, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 10/12/2014

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJK e a Renalysystems Biotecnologia Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda-ME. Matrícula FHEMIG Nº: 10955405 Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste em 6,51% e inclusão de gestor do contrato. Valor: R\$ 19.171,80 (total estimado) Vigência: 18/12/2014 até 17/12/2015 Processo nº 0409/13 – Modalidade: PREL Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4006.0001 Objeto de gasto: 339039.21, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 10/12/2014

**14 cm -10 640986 - 1**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÕES

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 1010/2013. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Candeias/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 225/2013. Partes: EMG/SEDESE e a Associação Comunitária da Comunidade dos Cupertinos – Vermelho Novo/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 971/2013. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Capelinha/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 157/2013. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Juatuba/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 809/2013. Partes: EMG/SEDESE e a APAE de Raul Soares/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 1074/2013. Partes: EMG/SEDESE e o Instituto Noisinho da Silva - BH/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Na publicação do dia 28/11/2014, pág. 33, col. 03, Extrato do 1º T.A. ao Conv. de Cooperação Técnica nº 1061/2013. Partes: EMG/SEDESE e a Obras Sociais Allan Kardec Paz e Amor - Araxá/MG, retifica-se a espécie do Instrumento: Onde se lê: Conv. de Cooperação Técnica, Leia-se: Conv. de Cooperação Financeira.

Extrato do Termo de Compromisso nº 355/2014. Partes: EMG/SEDESE e o Beneficiário portador do CPF nº.125.527.896-09. Objeto: Custear despesas referentes às atividades educacionais especiais. Valor: Até 12 (doze) parcelas mensais de R\$313,00 (trezentos e treze reais) cada. Dot. Orç.: 1481.08.242.162.4554.0001.339048.01.71.1.0. Vigência: A partir da assinatura até 31/12/2014. Assinatura: 02/01/2014. Obs.: Publicação extemporânea por motivos de atraso na tramitação do processo.

Extrato do 2º T.A. ao Conv. de Cooperação Financeira nº 203/2013. Partes: EMG/SEDESE e o Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável - BH/MG. Objeto: Prorrogação da vigência até 30/04/2015 e a alteração do Item IV, de acordo com o novo Plano de Trabalho, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 10/12/2014.

Extrato do 3º T.A. ao Conv. de Cooperação Financeira nº 22/2012. Partes: EMG/SEDESE e o Município de Confins/MG. Objeto: Exclusão no convênio, do Parágrafo Único da Cláusula Décima – Da Avaliação e do Acompanhamento, conforme Plano de Trabalho nº 738623. Assinatura: 10/12/2014.

**14 cm -10 640989 - 1**

Doação nº 01/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE SETUBINHA-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7616, patrimônio nº 59451572. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e João Barbosa Neto, pelo donatário. Doação nº 02/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE ARCOS-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7615, patrimônio nº 59451556. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador, e Claudenir José de Melo, pelo donatário. Doação nº 05/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7613, patrimônio nº 59451564. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e João Carlos Minchillo, pelo donatário. Doação nº 12/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE ARGIRITA-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7608, patrimônio nº 59451602. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e Marília Coelho Furtado, pelo donatário. Doação nº 16/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7592, patrimônio nº 59451467. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e Raul Alves Rocha, pelo donatário.

Doação nº 17/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7603, Chassi nº 93Y5SRD04FJ506605, patrimônio nº 59451521. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e Fernando José Castro Cabral, pelo donatário. Doação nº 20/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7603, Chassi nº 93Y5SRD04FJ506605, patrimônio nº 59451521. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e João Batista Trindade Azzi, pelo donatário. Doação nº 21/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE BAEPENDI-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7593, patrimônio nº 5945148-3. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e Marcelo Faria Pereira, pelo donatário.

Doação nº 22/2014. Partes: SEDESE e o MUNICÍPIO DE VESPASIANO-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Renault/Sandero, placa PUE-7598, patrimônio nº 59451530. Valor: R\$25.250,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: Eduardo Prates Octaviani Bernis, pelo doador e Carlos Moura Murta, pelo donatário.

**12 cm -10 641026 - 1**

## FUNDAÇÃO CAIO MARTINS

Contrato referente ao Processo de Compra nº 1501557 000082/2014. Partes: FUCAM e GASMA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) ou Gás de Cozinha de 13 Kg e 45 Kg para Unidade FUCAM/Esmeraldas. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$52.788,00. Dotação Orçamentária: 2161 12 243 174 4298 0001 339030 27 0 10 1. Assinam: Antônio José dos Santos, pela FUCAM e Tarcísio Flávio Gomes de Castro, pela EMPRESA.

**2 cm -10 641025 - 1**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo de Compras: 1501557 000082/2014) Referência: Parecer Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 217/2014 e Nota Técnica nº 1500.4147.14 do Núcleo de Auditoria Despacho: Com base na justificativa da contratação por dispensa de licitação apresentadas pela Gerência de Logística e Manutenção constante às fls. 02 dos autos do processo, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº. 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos V da Lei Federal nº. 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Subsecretaria do Centro de